



DECRETO NÚMERO 6603 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal EDILENE RODRIGUES LEITE, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I”.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/6.190/12, em especial a Portaria nº 025, de 22 de março de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 29, publicada em 25 e 26 de março de 2017, no jornal “A CIDADE”, Edição 2638, página 7, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, de 16 de fevereiro de 2005, do artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com proventos integrais, a servidora pública municipal **EDILENE RODRIGUES LEITE**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 18.849.404-2 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 025, de 22 de março de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de abril de 2017.

DELCIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/srps